



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA - CMF - 006/93.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais e baseado no que lhe confere a Lei, Nº 0809/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação Orçamentária abaixo especificada no valor de CR\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros reais).:

01010012-01 Desenvolvimento da Ação Legislativa

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 700.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EDY DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 28 de setembro de 1993.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro